

DECRETO Nº 112/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025.

atribuições legais, **O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade n.º 017/2025, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica e/ou física para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANDERSON DE ALMEIDA PEDROCHE 05506708904	R\$35.000,00
LAINÉ-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$42.500,00

Art. 2º. Este decreto tem efeitos retroativos a contar da data de 23 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3310 Página 199 Ano: XIV
Data: 02/07/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2025****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade n.º 017/2025, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica e/ou física para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANDERSON DE ALMEIDA PEDROCHE 05506708904	R\$35.000,00
LAINÉ-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$42.500,00

Art. 2º. Este decreto tem efeitos retroativos a contar da data de 23 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:38DE5ADI

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 080/2025
Pregão Eletrônico Nº 034/2025
Processo nº 058/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã, CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: 56.941.540 PAULO HENRIQUE DA SILVA
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de triagem e separação de material reciclado.
Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AFF998C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 074/2025
Credenciamento/Inexigibilidade Nº011/2025
Processo nº 046/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)
Contratada: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (36.811.153/0001-66)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA DA ÁREA DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
Valor total: R\$ 319.225,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7ABE73C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 961/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 01 e 02 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:606883A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FROTAS, VEÍCULOS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CAMPO MOURÃO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FROTAS, VEÍCULOS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR, o Senhor RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar no dia 02 de julho de 2025, a cidade de Campo Mourão no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C871CEBD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 009/2025**